



**PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 1.501/2025, DE AUTORIA: CHEFE
DO PODER EXECUTIVO, EMENTA: DISPÕE
SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente, sobre o projeto de lei da LDO para elaboração da LOA do exercício de 2026.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, dento que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, após realizada audiência pública, observando também os artigos 16 e 17 da LRF, Lei de Responsabilidade Fiscal, assim, somos favoráveis e consideramos de suma importância para o nosso município.

Assim, essa relatoria conclui que esta propositura está bem instruída e constitucional, assim, estando apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 15 de setembro de 2025.



Miguel Nunes Lima Filho

Relator CFO



**PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 1.501/2025, DE AUTORIA: CHEFE
DO PODER EXECUTIVO, EMENTA: DISPÕE
SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

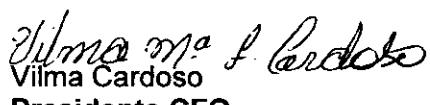
Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde o Prefeito Municipal busca autorização legislativa para a disposição sobre o reajuste anual do piso salarial dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino do Município de São Miguel do Araguaia que especifica e adota outras providências.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, inferimos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, após realizada audiência pública, observando também os artigos 16 e 17 da LRF, Lei de Responsabilidade Fiscal, assim, somos favoráveis e consideramos de suma importância para o nosso município.

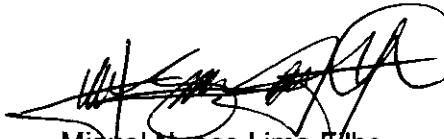
Assim concluímos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 15 de setembro de 2025.


Vilma Cardoso
Presidente CFO


Newber Rodrigues
Secretário CFO


Miguel Nunes Lima Filho
Relator CFO